PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA A CEDENCIA DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGAO.

Art. 1º - Fica autorizada a cedência de UM (01) Servidor Público Municipal efetivo para a 15ª COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE, com sede na Cidade de Palmeira das Missões.

Paragrafo único: A presente cedência se dará com base no art. 112 da lei Municipal nº 042/93 (Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA A CEDENCIA DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGAO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e

Demais Pares Legislativos,

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A 15ª Coordenadoria Regional da Saúde faz o trabalho de coordenação de inúmeras atividades administrativas relacionadas ao setor saúde, dentre as quais destacamos o agendamento de consultas via SISREG, treinamentos e capacitações para servidores de municípios que atuam no setor da saúde, como Agentes de Saúde, Combate à Endemias, faz a distribuição e controle de medicamentos e vacinas, AIHs; ainda, atua no apoio e liberação de recursos aos Municípios, especialmente àqueles que tramitam através da Coordenadoria.

Nosso Município está jurisdicionado á 15ª Coordenadoria e para atender aos objetivos comuns de eficiência administrativa e jurisdicional, frente ao volume de atividades administrativas que o órgão desempenha, estamos propondo a cedência de um servidor , a fim de instrumentalizar com recursos humanos um setor tão importante voltado à área da saúde.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis e, em recebendo aprovação, possamos tomar as demais providencias relacionadas, com vistas à excelência na qualidade dos serviços ofertados por aquele Órgão.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#